



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

**PROJETO DE LEI Nº 97/2020** Prefeito Mario Tassinari – “Altera a carga horária dos cargos de *Farmacêutico/Bioquímico, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Psicólogo (Casa Transitória), Psicólogo com ênfase em Recursos Humanos, Nutricionista, Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro*”.

**EMENDA Nº 004/2020** – Vereador Oziel Pires de Moraes

**EMENTA:** Acrescenta o artigo 2º Projeto de Lei nº 97/2020.

**Art. 1º** Acrescenta o artigo 2º ao Projeto de Lei 97/2020 que “Altera a carga horária dos cargos de *Farmacêutico/Bioquímico, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Psicólogo (Casa Transitória), Psicólogo com ênfase em Recursos Humanos, Nutricionista, Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro*” renumerando os demais:

*Art 2º Fica revogada a redação do parágrafo único do artigo 15 da Lei Municipal nº 3.083, de 12 de junho de 2010.*

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 19 de junho de 2020.

**OZIEL PIRES DE MORAES**

VEREADOR - PTB